



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualizando a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas, estado da Paraíba.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais faz saber que ENVIA para a Câmara Municipal de Montadas, o devido

**ANTEPROJETO DE LEI**

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de **3,62%** (três inteiros e sessenta e dois centésimos) para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Montadas, estado da Paraíba, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Art. 2º Fica alterada a Tabela A e a Tabela C, do Anexo III presente na Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, conforme anexo único.

Art. 3º O reajuste a que se refere o art. 1º deste artigo será efetuado em parcela única, tomando como referência o vencimento-base dos profissionais do magistério previstos na Tabela A e Tabela C, da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação desta lei na LDO, LOA e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal nº 587, de 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

61º da Emancipação Política.

  
JONAS DE SOUZA  
**Prefeito Constitucional**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Tabela A (Valores para 30 horas Professor Magistério A e B e Suporte Pedagógico C)

2024	Aumento: 3,62%	PORCENTAGEM		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FOMAÇÃO	SUBCLASSE	(%)		(Inicial)	(A partir de 3 anos)	(A partir de 6 anos)	(A partir de 9 anos)	(A partir de 12 anos)	(A partir de 15 anos)	(A partir de 18 anos)	(A partir de 21 anos)	(A partir de 24 anos)	(A partir de 27 anos)
SUPERIOR	A1 B1 E C1	20	SOBRE P1	R\$ 4.130,35	R\$ 4.254,26	R\$ 4.381,89	R\$ 4.513,34	R\$ 4.648,74	R\$ 4.788,20	R\$ 4.931,85	R\$ 5.079,81	R\$ 5.232,20	R\$ 5.389,17
ESPECIALISTA	A2 B2 E C2	30	SOBRE P1	R\$ 4.474,54	R\$ 4.608,78	R\$ 4.747,04	R\$ 4.889,45	R\$ 5.036,14	R\$ 5.187,22	R\$ 5.342,84	R\$ 5.503,12	R\$ 5.668,22	R\$ 5.838,26
MESTRADO	A3 B3 E C3	45	SOBRE P1	R\$ 4.990,84	R\$ 5.140,56	R\$ 5.294,78	R\$ 5.453,62	R\$ 5.617,23	R\$ 5.785,75	R\$ 5.959,32	R\$ 6.138,10	R\$ 6.322,24	R\$ 6.511,91
DOCTORADO	A4 B4 E C4	50	SOBRE P1	R\$ 5.162,93	R\$ 5.317,82	R\$ 5.477,36	R\$ 5.641,68	R\$ 5.810,93	R\$ 5.985,26	R\$ 6.164,81	R\$ 6.349,76	R\$ 6.540,25	R\$ 6.736,46

Tabela C (Valores para 30 horas Professor Magistério P1 - Quadro Especial)

2024	Aumento: 3,62%	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FOMAÇÃO	SUBCLASSE	(Inicial)	(A partir de 3 anos)	(A partir de 6 anos)	(A partir de 9 anos)	(A partir de 12 anos)	(A partir de 15 anos)	(A partir de 18 anos)	(A partir de 21 anos)	(A partir de 24 anos)	(A partir de 27 anos)
PEDAGÓGICO	P1	R\$ 3.441,96	R\$ 3.545,21	R\$ 3.651,57	R\$ 3.761,12	R\$ 3.873,95	R\$ 3.990,17	R\$ 4.109,88	R\$ 4.233,17	R\$ 4.360,17	R\$ 4.490,97



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**MENSAGEM Nº 03/2024**

Senhor presidente,  
Nobres Vereadores,

Nos termos do art. 63, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município de Montadas, estado da Paraíba, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências, o **ANTEPROJETO DE LEI Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**, que *reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualizando a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas, estado da Paraíba.*

O Governo Federal, através da Portaria Interministerial MEC/MF Nº 7, de 29 de dezembro de 2023, percentual de reajuste do magistério 2024 ficou definido em **3,62%**, e valor nominal passou de R\$ 4.420,00 para R\$ 4.580,57 para a jornada de 40 horas semanais. Infelizmente, o percentual obtido é inferior ao da inflação, que fechou o ano em 4,72%, segundo apontou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), ficando o reajuste ofertado pelo Governo Lula, muito abaixo dos sancionados pelo governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro: 33,24% para 2022, 14,95% para 2023. Quando aplicada a majoração sobre o atual padrão de remuneração, o salário salta timidamente apenas R\$ 160,00.

A preocupação político-financeira é a remuneração dos profissionais da educação, já que uma das modalidades contempladas pelos repasses, o Valor Anual por Aluno (VAAF), é utilizado como base para a estipulação do reajuste do salário da categoria, ou seja, é observada a diferença entre o VAAF definido no fim do ano anterior com a do último ano. A percentagem resultante deste comparativo é a aplicada na majoração dos vencimentos dos trabalhadores do magistério.

Dessa forma, cabe ao município de Montadas assumir as condições propostas pelo atual governo, visto que os pagamentos do magistrado é fruto do repasse federal realizado, visto que o piso salarial dos professores da educação básica tem origem no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Dessa forma, compreendendo a magnitude e importância da referida matéria, principalmente no quadro financeiro municipal, contamos com o apoio e compressão dos nobres vereadores.

Montadas, 24 de janeiro de 2024.

61º da Emancipação Política.

**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**